



A LÍNGUA PORTUGUESA NA MODALIDADE ESCRITA: PENSANDO EM UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA PESSOAS SURDAS

Hannah Feller de Moura Sena (UNICAP)
Matheus Vinícius de Lima Lemos (UNICAP)
Pedro Henrique Almeida Oliveira (UNICAP)
Robert Matheus Pessoa Luz (UNICAP)

RESUMO

Este resumo expandido trata-se da inclusão social de alunos surdos na modalidade de ensino da escrita da língua portuguesa, que requer uma atenção especial por não ser feita como aos educandos ouvintes, pois os deficientes auditivos não podem ouvir. Assim, este trabalho tem como objetivo de verificar se a atual educação do Brasil inclui pessoas surdas, no processo de ensino e aprendizagem da escrita portuguesa, analisando os artigos científicos sobre o tema atribuído, encontrando os problemas decorrentes desse processo; e resumindo os textos bibliográficos recolhidos para demonstrar a relevância do nosso problema. Dessa maneira, faremos pesquisas de caráter qualitativo, com base nos estudos de Quadros (1997, p.23); PERLIN, 2000 *apud* Leal, 2008; CHAVES e ROSA, 2014, p.18 *et al.* Dessa forma, deduz-se que uma das possibilidades de pensar em um processo de ensino e aprendizagem da língua portuguesa inclusiva aos surdos, em sua modalidade de escrita, é a de realizar esse processo com base no bilinguismo, sendo a LIBRAS como sua primeira língua e o português como sua segunda língua, visando a precisão de compreender as várias formas de aquisição da linguagem, para possibilitar a existência de uma educação e aprendizagem inclusivas.

Palavras-chave: inclusão; surdos; escrita; educação e bilinguismo.

INTRODUÇÃO

A inclusão de alunos deficientes auditivos no processo de ensino e aprendizagem da escrita na língua portuguesa é um grande desafio para a educação brasileira, porque esse processo demanda de uma atenção específica ao seu contexto social, pois os surdos não podem ouvir, e não aprendem a escrever como os ouvintes. Segundo Quadros (1997, p. 23), “Nas escolas

brasileiras, é comum terem surdos com muitos anos de vida escolar nas séries iniciais sem uma produção de escrita compatível com a série.” Desse modo, há muitas pessoas surdas que embora sejam de escolaridade avançada, ainda não são completamente alfabetizadas na escrita da língua portuguesa.

Mas, apesar disso, o surdo deve ser visto como um sujeito capaz de aprender novos conhecimentos (PERLIN, 2000 *apud* Leal, 2008). Com isso, definimos como objetivo geral: investigar se a atual educação do Brasil inclui pessoas surdas, no processo de ensino e aprendizagem da escrita portuguesa. Já os objetivos específicos são: i) Analisar os artigos científicos sobre o tema atribuído, identificando os problemas decorrentes desse processo; e ii) Resumir os textos bibliográficos recolhidos para demonstrar a relevância do nosso problema, que garante a ideia de um ensino inclusivo para surdos.

REFERENCIAL TEÓRICO

Para refletir sobre o ensino e aprendizagem da modalidade escrita portuguesa para surdos, com base no bilinguismo, os autores que servirão de base às pesquisas serão CHAVES e ROSA (2014). Já os estudos sobre as distintas formas de aquisição da linguagem escrita aos surdos e ouvintes serão embasados na teoria de Tervoort (1961). E para comprovar o despreparo dos professores com a libras, utilizaremos a teoria Fernandes (2003) extraída do artigo de Leal (2008).

METODOLOGIA

No presente resumo, foi utilizada a pesquisa de caráter qualitativo, como uma forma de revisão de literatura nas bases de dados do Google geral e Acadêmico, além do SciELO Brasil, dos quais encontramos artigos científicos, utilizando os seguintes descritores: inclusão; escrita; língua portuguesa; educação; surdos. A partir dos consecutivos critérios de seleção: i) Abordagem do tema da aquisição da linguagem escrita do português aos surdos e ii) Os problemas encontrados no processo de ensino e aprendizagem da modalidade

escrita da língua portuguesa. Além de tudo isso, nós elaboramos o trabalho com base em livros acadêmicos associados à temática.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Através deste trabalho, refletimos sobre o ato de ensino e aprendizagem da modalidade escrita do português para pessoas surdas, feito a partir da alfabetização da língua de sinais (libras), como sua primeira língua (L1) e da Língua Portuguesa (LP), como sua segunda língua (L2) para a comunicação social, que os impulsiona a escrever de forma diferente, por eles basearem suas escritas na língua de sinais (LS), sua primeira língua (L1), que tem gramática e estruturas próprias e distintas da LP. (CHAVES e ROSA, 2014).

Partindo desse pressuposto, pode-se reconhecer que o ensino da escrita em português para pessoas surdas requer uma atenção especial. Assim, justificamos a relevância da nossa pesquisa em pensar numa educação inclusiva em tal modalidade da língua portuguesa¹, discutindo sobre a dificuldade da pessoa surda em aprender o português, em sua forma de escrita, pois a primeira língua que o indivíduo surdo tem contato é a libras, que deve ser habitual em seu ato de comunicação, desde cedo, possibilitando através dos sinais, a expressão das sentenças. Por conseguinte, o português como L2 dos surdos, deve ser apreendido de tal forma como a língua materna tende a se desenvolver no ambiente em que o sujeito está inserido, sendo um deles, o familiar².

Contudo, mesmo assim, o indivíduo ainda pode ter inacessibilidade à aprendizagem e ao desenvolvimento da comunicação, a partir de sua própria

¹ E tal discussão se faz ainda mais relevante quando pensado sobre a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, decretando que a libras não poderá substituir o português em sua modalidade de escrita, muito embora pessoas surdas possam utilizar das libras, o que acarretaria em um bilinguismo. A respeito de tal lei, desta maneira é apresentada: “[...] Art. 4º O sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, conforme legislação vigente. Parágrafo único. A Língua Brasileira de Sinais - Libras não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa.” (BRASIL, 2002)

² “É costume identificar a “língua materna” com a primeira língua, e nisto a língua falada pela mãe, fazendo aí a suposição de poder haver uma outra, a estrangeira, segunda; e também com a língua nacional, implicando desta forma uma identificação do falante através da língua que sustenta a unificação subentendida no conceito de nação. Se adotarmos estas definições podemos inferir que a qualificativa “materna” presente na expressão se refere à primeira língua. Outro significativo para a criança quer à nação-mãe à qual todo e qualquer falante deve sua filiação.” (LEITE, 1995, p. 65)

língua materna - quem dirá a segunda. No caso de uma criança surda cuidada por pessoas ouvintes, pode ter dificuldades no ensino e aprendizagem, já que as pessoas surdas, desde cedo, segundo Tervoort (1961), farão enunciações através de seu corpo³; enquanto aqueles ao seu redor comunicam-se mediante às normas gramaticais próprias.

Dessa forma, ao longo do processo de alfabetização da língua portuguesa em sua modalidade escrita da pessoa surda, o indivíduo terá de aprender do início todo um novo arcabouço linguístico, semelhante ao modo de aprendizagem de uma língua estrangeira, tornando-os bilíngues. Mas somente após a alfabetização de sua primeira língua, que deve haver a aprendizagem de sua segunda língua⁴, devendo priorizar ao ensino e aprendizagem de sua língua materna, pois quanto mais tardia for a aprendizagem da libras, mais dificuldades terão no processo de ensino-aprendizagem (CHAVES e ROSA, 2014).

Tempos atrás as pessoas surdas ficavam isoladas em suas casas, resguardadas pelas famílias e até mesmo excluídas da sociedade por serem incapazes de aprender e socializar. Atualmente, nota-se que o número de alunos com surdez - ou até mesmo outras deficiências - está aumentando no ambiente escolar. E quebrando paradigmas, esses alunos chegam às escolas mostrando toda sua capacidade de aprender da mesma forma que uma pessoa ouvinte é capaz.

No entanto, apesar disso, quando a pessoa surda entra na escola, se depara com a exclusão da estrutura educacional, inclusive ao adquirir a escrita portuguesa, devido ao despreparo dos professores com a libras. Isso porque, muitos deles ensinam a escrever, a partir do pensamento de que esse processo se dá pela relação grafema-fonema (Fernandes, 2003 apud Leal, 2008). Ou seja, a escrita aos surdos é ensinada da mesma forma que aos ouvintes, o que

³ Ou seja, “muito embora o mundo ao seu redor possua um sofisticado sistema de comunicação ou, segundo ele, uma língua convencional, a criança surda usa seu corpo como primeira ferramenta de comunicação” (SILVA, 2005, p. 26).

⁴ “Considera-se aqui que a alfabetização e a aquisição de uma segunda língua envolvem processos diferentes, principalmente quando se trata de línguas de modalidades diferentes. Qualquer estudo sobre a aquisição da leitura e escrita em uma L2 pressupõe que os alunos estejam alfabetizados na forma escrita da L1. Portanto, somente após as crianças surdas estarem alfabetizadas na escrita das LIBRAS, sugere-se iniciar a aquisição formal da língua portuguesa, nesse caso, a segunda língua das crianças.” (QUADROS, 2006, p. 9)

também compromete o desempenho escolar e o contato social dos alunos surdos.

Por vez, essa discussão trata-se do fornecimento de um espaço de aprendizagem comum para todos (as), onde se possa oferecer diversas atividades educacionais e pedagógicas, em todos os níveis possíveis, considerando a igualdade de condições com os demais. Mas a escola não pode arcar com todo o compromisso sozinha, pois é notório suas dificuldades. Para que seja possível uma educação inclusiva, é preciso pensar e dialogar com as políticas públicas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, com base nos argumentos dos dados bibliográficos recolhidos para compor este trabalho, nossa intenção foi discutir sobre o ensino da língua portuguesa em sua modalidade de escrita, visando pensar as situações que possibilitam, também, a aprendizagem da mesma por parte de pessoas surdas.

Desse modo, nossa pesquisa teve como preocupação central refletir acerca da inclusão de pessoas surdas nesta modalidade de ensino. Para isso, foi indispensável pensarmos sobre alguns dos diferentes modos de se comunicar, por exemplo, a oralidade, a escrita, a libras, o bilinguismo, etc.

Portanto, atribuímos total relevância a tais discussões desenvolvidas, por enxergarmos a necessidade de compreensão dessas várias formas de se efetivar a linguagem, para que se torne possível um educar e aprender inclusivos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº. 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS e dá outras providências.** Brasília: 2002.

CHAVES, Moraes e ROSA, Faria. **O Português na Modalidade Escrita como segunda Língua para Surdos: Um Estudo Sobre o uso dos Conectivos.** Santa Catarina, Revista Uox, n.2, 2014.1.

- LEITE, Nina Virgínia de A. **“O que é ‘língua materna’?”** In: Anais do IV Congresso brasileiro de Linguística Aplicada. Campinas, p. 65-68, 1995.
- QUADROS, Ronice; KARNOPP, Lodenir. **Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos**. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- SILVA, Marília da Piedade Marinho. **A construção de sentidos na escrita do aluno surdo**. São Paulo: Plexus. 2001.
- QUADROS, Ronice Muller de. **Educação de Surdos: A aquisição da linguagem**. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- PERLIN, 2000 apud Fernandes, Elaine Leal. **Surdez versus aprendizado da língua portuguesa escrita**. Juiz de Fora: Revista CES/JF, 2008.
- Benjamin, D. M; Araújo, M. L. S. **ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA NA MODALIDADE ESCRITA PARA ALUNOS SURDOS**. São Carlos: 10º Congresso Brasileiro de Educação Especial, 2023.